

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA SÉNIORES

“Era uma vez ... a República”

O Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Penafiel, através do seu Arquivo, como forma de se associar às Comemorações do Centenário da Implantação da República e acompanhando as preocupações nacionais quanto à necessidade de ocupação dos tempos livres dos mais idosos, vai promover um concurso de escrita subordinado ao tema:

“Era uma vez ... a República”

Objectivos:

1. Sensibilizar e dinamizar a população sénior para a importância da leitura, da escrita e dos documentos de arquivo como forma de ocupação dos seus tempos livres, tornando-os cada vez mais intervenientes e participantes nos eventos culturais.
2. Desenvolver os conhecimentos ao nível da História de Portugal.

Participação:

3. Este concurso está aberto a todas pessoas com 60 anos de idade ou mais e que sejam residentes no concelho de Penafiel.
4. O conto, cujo tema é *“A República”*, deverá ser o resultado de um trabalho individual, precedido de uma pesquisa histórica a realizar no Arquivo Municipal e terá de ser acompanhado de uma ilustração.
5. O conto terá de ser escrito em prosa ou em verso, tipo de letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e conter entre 50 a 200 linhas.
6. A ilustração deverá ser apresentada em folha A4, em papel Cavalinho.
7. Os contos deverão ser enviados por carta registada ou entregues no Arquivo Municipal de Penafiel, Avenida Soares de Moura/Quelho das Castanhas, 4560-493 Penafiel, em envelope devidamente fechado, no qual deverá apenas constar por fora o pseudónimo escolhido. Dentro, além do conto e ilustração, deverá conter um envelope mais pequeno com identificação completa da pessoa (nome, morada e contacto telefónico), apenas identificado por fora com o referido pseudónimo.

Data de Entrega:

8. Os trabalhos deverão ser entregues até ao próximo dia 16 de Abril.

Júri:

9. O Júri de avaliação é constituído por:

- a) Escritora Cidália Fernandes
- b) Escritora Donzília Martins
- c) Dr. João Lameiras

Avaliação:

- 10. A avaliação dos trabalhos será efectuada pelo júri acima mencionado e os resultados serão anunciados na última quinzena de Maio.
- 11. A decisão do júri terá carácter definitivo, sendo tomada por voto e por maioria.
- 12. O Júri do concurso avaliará os trabalhos apresentados, de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Rigor na investigação histórica
 - b) Bom domínio da língua portuguesa
 - C) Originalidade e criatividade
- 13. Serão desclassificados os contos que possuírem mais de três erros ortográficos ou desrespeitarem a regras do concurso.
- 14. Serão seleccionados três trabalhos, correspondentes aos seguintes prémios:
 - 1.º Prémio: Uma sessão de spa no Palace Hotel - Termas de S. Vicente
 - 2.º Prémio: Uma sessão de piscina no Palace Hotel - Termas de S. Vicente
 - 3.º Prémio: Um livro
- 15. A todos os participantes será atribuído um certificado de participação.

Disposições Finais:

- 16. O concurso só será válido se tivermos o número mínimo de 15 participantes.
- 17. A organização do concurso reserva-se ao direito de edição e publicação dos contos.